Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1865 Página 3, em 3/8/15

PORTARIA N.º 1936/2019

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 1555/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 1555/2019, de 13 de Fevereiro de 2019, que designa a servidora municipal **IVANDA RIBEIRO TONSIC**, matrícula 517, portadora do CPF nº. 810.704.119-49, como Assessora Pedagógica do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Agosto de 2019.

Prefeito Municipal